



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a manutenção da margem da SC-443, KM 17, em Morro da Fumaça.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A margem da SC-443, no KM 17, no município de Morro da Fumaça, próximo a Fumascense Alimentos, está sofrendo com erosão, e avançando sobre a rodovia; e que

- Isto coloca em risco a os veículos e pessoas que ali transitam, sendo de necessária urgência em uma solução, a fim de evitar uma tragédia.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a manutenção da margem da SC-443, KM 17, em Morro da Fumaça. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

